

B.05/04/2023

1 - 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023. -----
DELIBERAÇÃO Nº.109 - Considerando: Que o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 não contempla o **lugar de Dirigente Intermédio de 3º. Grau, por forma a afetar à Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social e Habitação**, em conformidade com a nova estrutura publicada no Diário da República 2ª. Série, n.º 102, de 26 de maio de 2022, de modo a dar resposta às novas competências transferidas para a Administração Local neste domínio, através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que o Município assumiu a partir do dia 03 de abril do ano em curso; Considerando: A extrema importância da função inerente ao **Técnico Superior (Solicitadoria)**, proceder à inscrição/atualização matricial junto dos serviços prediais de bens do ativo fixo tangível do Município, sem prejuízo da prestação de outros serviços dentro das funções próprias de solicitador, designadamente, apoio ao Gabinete Jurídico, bem como ao serviço de Património e Urbanismo; Considerando: As novas competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º. 55/2020, de 12 de agosto aos Municípios no âmbito da Ação Social, a importância, necessidade e especificidade do nosso concelho neste espaço de atuação, o facto de neste momento só estar provido 1 lugar de Técnico Superior (Serviço Social), através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado torna-se necessário reforçar esta área com o provimento de **3 lugares de Técnico Superior (Serviço Social)**; Considerando: A necessidade dos serviços em matéria de qualificação de recursos humanos, em várias áreas de atuação, acompanhar a modernização administrativa através do uso de novas tecnologias, apoiar na gestão de serviços e recursos humanos disponíveis, entende-se ser necessário o provimento de **1 lugar de Técnico Superior (Assessoria de Administração)**. Assim, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal envie a presente proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2ª. ALTERAÇÃO/2023

Considerando:

Que o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 não contempla o **lugar de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, por forma a afetar à Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social e Habitação**, em conformidade com a nova estrutura publicada no Diário da República 2ª. Série, n.º 102, de 26 de maio de 2022, de modo a dar resposta às novas competências transferidas para a Administração Local neste domínio, através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que o Município assumiu a partir do dia 03 de abril do ano em curso;

Considerando:

A extrema importância da função inerente ao **Técnico Superior (Solicitadoria)**, proceder à inscrição/atualização matricial junto dos serviços prediais de bens do ativo fixo tangível do Município, sem prejuízo da prestação de outros serviços dentro das funções próprias de solicitador, designadamente, apoio ao Gabinete Jurídico, bem como ao serviço de Património e Urbanismo;

Considerando:

As novas competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto aos Municípios no âmbito da Ação Social, a importância, necessidade e especificidade do nosso concelho neste espaço de atuação, o facto de neste momento só estar provido 1 lugar de Técnico Superior (Serviço Social), através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado torna-se necessário reforçar esta área com o provimento de **3 lugares de Técnico Superior (Serviço Social)**;

Considerando:

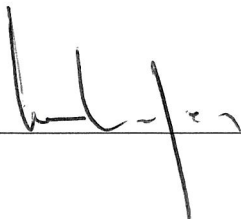
A necessidade dos serviços em matéria de qualificação de recursos humanos, em várias áreas de atuação, acompanhar a modernização administrativa através do uso de novas tecnologias, apoiar na gestão de serviços e recursos humanos disponíveis, entende-se ser necessário o provimento de **1 lugar de Técnico Superior (Assessoria de Administração)**.

H
fm
H
en
MB
J
J.S.
Sesman
Simões

Assim, proponho que a Câmara Municipal envie a presente proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal.

Monforte, 31 de março de 2023

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO



Jan
M
C
M
R.
J
R.
Susna
Simões



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL ANO DE 2023

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2023

A .1- COMISSÃO DE SERVIÇO

A .1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	1 n)
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3ª. Grau		0	2 n)
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				3	3

A .2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A .2.1. - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	2	0
Hist/Cons. Museus	Técnico Superior	Técnico Superior	Hist/Conservador Museus	0	1 m)
Solicitadoria	Técnico Superior	Técnico Superior	Solicitadoria	0	1
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	0	1 o)
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	0
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	3
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	0	1 m)
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	2	1 m)
Médico Veterinário	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	0	2 b)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Engenharia	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 g)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	2	1 m)
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
Assessoria de Administração	Técnico Superior	Técnico Superior	Assessoria de Administração	0	1
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				21	17

A .2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		7	2 j)
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0
Museografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia	1	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		27	10 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				43	12



Handwritten signatures and initials:
H
fai
H
BR
Mf

Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

A .2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j)
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Desporto	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1d) e l)	0
Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Acção Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		79	25 j)
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1 j)
Armazém	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		11	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				134	31

Handwritten notes:
J
S
Sim

A .2.4. - Carreiras Especiais

A .2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	1
TOTAL				2	2

A 2.5 PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A .2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto

A .2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, criado pelo Decreto-Lei nº. 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação.

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	1	0
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	1	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
TOTAL				5	0

A3 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO

A 3.1 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO POR TEMPO PARCIAL - PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AEC'S

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTTCTP	Lugares Vagos por CTTCTP
Música	Técnico Superior	Técnico Superior	Profª. Ensino Básico	1	0



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Robótica	Técnico Superior	Técnico Superior	Profº. Ensino Básico	1	0
Exp. Artísticas	Técnico Superior	Técnico Superior	Profº. Ensino Básico	1	0
Cemitério/Coveiro	Assistente Operacional	Assist. Op. Coveiro		0	1
TOTAL				3	1

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) 2 Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Oito lugares vagos a manter, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;
- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Contabilidade e Finanças;
- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de substituição), Dirigente Intermédio de 3º. Grau da U.O.F. Educação e Gestão do Parque Escolar;
- h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugares vagos a manter;
- l) 1 lugar provido em Mobilidade na Categoria;
- m) lugares em Mobilidade na Categoria (Externa);
- n) Os procedimentos concursais para os cargos de Dirigente encontram-se em fase de abertura;
- o) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição) Dirigente Intermédio de 2.º Grau da UOF Administrativa.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]